



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2011

**Dispõe sobre a remoção do
Excelentíssimo Juiz Antônio Célio
Martins Timbó Costa para o Tribunal
Regional do Trabalho da 7ª Região.**

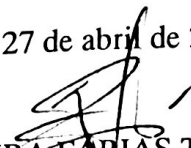
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 17, da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do **MA-367/2011**, o juiz substituto Antônio Célio Martins Timbó Costa, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes;

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência do Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra, que considerava o pedido intempestivo e com a divergência parcial dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga e dos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio e Jorge Álvaro Marques Guedes, que deferiam o pedido sem restrição:

DEFERIR o pedido de remoção do Excelentíssimo Dr. **ANTÔNIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**, Juiz do Trabalho Substituto, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, condicionando a exequibilidade da medida a ulterior apreciação deste Tribunal.

Manaus, 27 de abril de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região